



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4117/2020

Data 23.09.2020

Súmula. Exonera servidor efetivo por aposentadoria e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor).

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por aposentadoria, o servidor efetivo, Sr. **Laurindo Veloso Leal**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº672-6/1, portador do CI/RG nº 2.284.208-0 SSP\PR e do CPF nº 431.428.939-20, aprovado no Concurso e nomeado através do Decreto nº087/1990.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Operador de Máquinas.

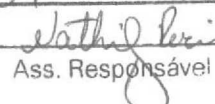
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de setembro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

25 - Setembro - 2020
Jornal Diário Oficial - D.O.P.
Página 226 e 227
Edição 2104


Ass. Responsável